



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

320/2002-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

## Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Exonerar servidor da função que especifica.

#### 2.0 - OBJETIVO

Exonerar, a pedido, a partir de 18.06.2002, JORGE LUIZ CARRERA JARDINEIRO do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Administração, DAS 101.1, nº 45.0868, da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, da Fundação Oswaldo Cruz.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.

  
Dr. Ary Caryalho de Miranda

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

08.07.02